



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

PORTARIA Nº 109/PROAD/INFRA/UFES/ 2011

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERTO TEFFILI, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1769389, CPF 002.653.000-70 para fiscalizar e acompanhar o andamento do contrato firmado com a Empresa E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, no Campus de Erechim, Processo 23205.00003809/2011-15, Contrato nº 037/2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 015/PROAD/INFRA/UFES/2010

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

